

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Wagner Vilas Boas de Sousa

Reitor Pro Tempore
Paulo César Fagundes Neves

VICE-REITOR Pro Tempore
Valdner Daizio Ramos Clementino

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Pro Tempore
Manoel Messias Alves de Souza

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL**
Pro Tempore
Leonardo Pereira Duarte

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Pro Tempore
Deranor Gomes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Pro Tempore
Adriana Gradela

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Pro Tempore
Roberto Jefferson Bezerra do Nascimento

PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Pro Tempore
Luiz Mariano Pereira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Pro Tempore
RONALD JUYENR MENDES

Responsáveis pela publicação:
RONALD JUYENR MENDES
STANLEY GUTIERREZ MESSIAS DA PAZ

SUMÁRIO

Assunto	Página
Portaria da Reitoria	02

Portaria da Reitoria

PORTARIA Nº 543 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Ofício nº 205/2021-PROAE, resolve:

I – EXTINGUIR a Unidade Organizacional abaixo relacionada, na estrutura formal da UNIVASF no SIORG, conforme segue:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	FG
Coordenação de Cerimonial - GR-CGAB-CC	FG-1

II – CRIAR a Unidade Organizacional abaixo relacionada, na estrutura formal da UNIVASF no SIORG, com subordinação hierárquica à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE, conforme segue:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	FG
Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE	FG-1

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES
Reitor Pro Tempore